



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2018

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5133/2019

ADITIVO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 052/2018, (**Prestação de Serviços de Lavanderia**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **HENRIQUE JOSÉ DA MOTA NETO**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu pelo seu Srº Secretário **JÚLIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO** portador do CPF-MF nº 114.679.267-01 e RG nº 1.850.772 residente Rua: São Marcos, nº 122 Bairro: Centro residente nesta cidade e a empresa **HENRIQUE JOSÉ DA MOTA NETO** na pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 06.103.290/0001-85**, com sede Rua: Augustinho Nogueira Dias, nº 63, Bairro: Honório Fraga, Colatina-ES. CEP: 29.704-580, por seu representante legal, Srº Henrique José da Mota Neto, inscrito Carteira de Identidade nº 1.702.905 SSP-ES e no CPF nº 086.027.657-03. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual com o acréscimo de valor **Contrato de nº 052/2018**, referente ao objeto **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Lavanderia, destinada a atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.**

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

2.1- O valor do aditamento é do valor original do contrato, de **R\$ 5.700,00 (Cinco mil setecentos reais)**, que representa 25% (Vinte e cinco por cento) na forma do artigo 65, I, § 1º B, da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA QUARTA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2019.

43.01.00 Secretaria Municipal de Saúde.

43.01.20 Bloco da Atenção Primária em Saúde

Classificação Funcional: 10.301.00011.2.0087

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.38

Recurso: 1.212.0000

43.01.00 Secretaria Municipal de Saúde.

43.01.30 Bloco da Média e Alta Complexidade

Classificação Funcional: 10.302.00011.2.0088

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.38

Recurso: 1.212.000

CLÁUSULA QUINTA

DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 13 de Junho de 2019.

JÚLIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO

Secretário Municipal de Saúde

Contratante


HENRIQUE JOSÉ DA MOTA NETO

CNPJ-MF sob o nº 06.103.290/0001-85

Contratado